

CEDI - P. I. B.  
DATA 07, 04, 88  
COD XCD 40

Ac de Jurisprudência Jurídico  
Com a decisão de 1975 em Rem. São Paulo, 30 de Janeiro de 1975.  
em Xicrin, em estado de P.J.  
Em 01/02/75

à Secretaria da PJ  
Para anexar ao processo  
de Acervo Xicrin.  
Em 2/02/75

Josmarth de Almeida Oliveira  
PRESIDENTE

- Introdução pedindo o reconhecimento do território e apresentação do documento
- Coordenadas do território

Para se estabelecer os limites da área Xikrin do Cateté foram levados em consideração os seguintes dados:

1 - A área do rio Cateté é o habitat tradicional dos índios Xikrin. O trabalho de reconstrução histórica do grupo(1) vem mostrar que os Xikrin sempre ocuparam esta área. De acordo com o seu ciclo tradicional de atividades econômicas o grupo desce-se, durante o período da seca, para o sul, seguindo a direção do rio, pescando até os campos, nas cabeceiras do rio Itacaiunas, no intuito de coletar inúmeras matérias primas, típicas desta zona de campo e indispensáveis a sua subsistência.

Na época da pacificação, em 1953, os Xikrin estavam envolvidos em conflitos com outros grupos Kayapo. Foi no decorrer de uma de suas longas expedições guerreiras que o grupo foi contactado pela primeira vez pelo SPI, no posto "Las cascas", Pau d'Arco. Recusaram a proposta do SPI, de fixá-los no local da pacificação, retornando, logo em seguida, para a região do Cateté, onde tradicionalmente possuíam suas roças e suas aldeias.

2 - Embora instalados de maneira permanente em sua aldeia, na margem do Cateté, em volta da qual situam-se suas roças, os índios incursionam periodicamente nas matas, durante uma ou várias semanas, em busca de caça e pesca, fornecedora de proteínas para sua alimentação. Esta mobilidade tradicional, permite ao grupo manter um equilíbrio na sua alimentação, compensando a carência de alimentos nas entre-safras. A expedição anual em direção ao sul da aldeia, que pode prolongar-se por mais de 3 meses, e que visa o suprimento de matérias primas, mel e frutas silvestres, que não se encontram nas proximidades da aldeia, continua ocorrendo na época da seca. Estes dois tipos de atividades ligados a migrações periódicas são indispensáveis para que as necessidades básicas do grupo sejam satisfeitas. Nota-se, portanto, que os limites da área Xikrin, precisam ser suficientemente amplos para que o equilíbrio ecológico seja mantido e para que o grupo não tenha suas condições de subsistência abaladas.

3 - Esta última consideração adquire tanto mais significado e importância se considerarmos o crescimento populacional deste grupo. Em 1957, quando os Xikrin instalaram uma de suas aldeias na confluência dos rios Cateté e Itacaiunas, o grupo foi

G. A. B. P. I. B. I. I. I.  
10: 05: 02: 75

26/9/75  
Allan

altamente influenciado pelos regionais que circulavam pelo Ita-  
cunã e que transformaram a aldeia em "rouxada". Nesta época,  
o grupo chegou ao número populacional mínimo de 94 indivi-  
duos (2). Depois disso, o grupo voltou a mover-se para  
o interior (na sua localização atual) tendo suas condições de  
vida melhoradas graças a assistência dada pelo missionário domi-  
nicano Frei José Caron. Em 1972 o grupo já contava com 141 in-  
dianos, isto é, houve entre 1969 e 1972 um aumento populacional  
de 23,5% (3). Hoje o grupo conta com 167 índios (18% de aumen-  
to nos últimos dois anos) sendo que as crianças constituem a-  
proximadamente 50% da população. Em 7 anos os Xikrin tiveram  
sua população duplicada e o processo de crescimento demográfico  
continua.

4 - Vários levantamentos geológicos realizados na regi-  
ão indicam a provável existência de jazidas de minerais em vá-  
rios pontos da área Xikrin. No caso de alguma prospecção no  
local vir a confirmar a existência de minério na Serra Arquea-  
da, os índios poderão por um lado usufruir dos lucros da explo-  
ração de minério que se encontrar em seu território conforme o  
que é estipulado pelas próprias leis que regem o Estatuto do In-  
diano. Por outro lado, pode-se pensar na participação do índio  
nesta atividade, de maneira adequada segundo normas a serem es-  
tabelecidas sob a orientação da FUNAI, acessoradas por antropó-  
logos conhecedores da organização social tradicional deste gru-  
po Kayapó, para que não se introduzam fatores que venham aba-  
lar o equilíbrio e a organização da comunidade. Neste sentido,  
estariamos fazendo com que os índios participassem dos traba-  
lhos desenvolvidos em sua área. Esta situação pode vir a cons-  
tituir-se num meio de se integrar paulatinamente o índio na  
economia regional, promovendo e afirmando a comunidade indígena  
na sociedade nacional.

Notas bibliográficas

- (1) - Vidal, Lux - 1972 - Put-Karôt, Grupo Indígena do Brasil Central. Tese apresentada a FFLCH da USP.
- (2) - Trikel, Protásio - 1968 - Os Xikrin, Equipamento e Técnicas de Subsistência. Belém, Para.
- (3) - Botelho Vieira, J.P. - 1972 - "Aumento Demográfico das Populações Xikrin e Suruí", Revista Paulista de Medicina, vol. 79, n. 1-2, pag. 42.

FUNAI - PROCURADORIA JURÍDICA	
<b>ENTRADA</b>	
Procedência:	12/12/72
Data:	06/12/72
	<i>[Assinatura]</i>
	SECRETÁRIO

Lux B. Vidal

Profa. Dra. Lux B. Vidal  
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências  
Humanas da Univ. de São Paulo.

FUNAI / SUP  
BSE.           /          /          

CONTROLE INTERNO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ÁREA INDÍGENA CATETE

MEMO OU  INTERDITADA - Proc.                     
 CARTA/DOSSIÊ Nº           /          /            A IDENTIFICAR - Proc.                     
 DATA DE ENCAM. AOS MEMBROS DO GT   /  /    IDENTIFICADA - Proc.                     
 PARECER Nº           /          /            DEMARCADA } Proc. 3640/77  
 APRECIADO EM   /  /    EM DEMARCAÇÃO }  
 APROVADO EM   /  /    LEV. FUNDIÁRIO - Proc. 397/83  
 DECRETO Nº            { DECL. OCUP. ÁREA INDÍGENA   
  /  /   { HOMOL. DEM. (DEC. 76.999/76)

PENDÊNCIAS Homologação (sub-júdice). Foi a área invadida ao leste, para pastagens, em 4.000 ha. No momento (10/86), a Área está sendo ocupada pelos índios e a sentença na Justiça lhes foi favorável, estando o interessado Valdemar Hanneman e outros em recurso de apelação.

DESCRIÇÃO DA ÁREA

SUER: 4a. ADR: REDENÇÃO PIN(s): 01  
 MUNICÍPIO: MARABÁ U.F.: PARÁ  
 SUPERFÍCIE: 439151 ha PERÍMETRO: 373 Km  
 GRUPO INDÍGENA: XIKRIM  
 TRONCO LINGÜÍSTICO: Jê  
 POPULAÇÃO: 313 (86) Nº ALDEIAS: )L (uma)  
  /  10  /  86 Bortié Xikrin e Bemoty Xikrin  
 LIBERARÇAS  
 Nº OCUPANTE NÃO-ÍNDIO TITULADOS  
 NÃO-TITULADOS  
 VALOR DAS BENFEITORIAS EM:            (R\$)

OBS.: A equipe responsável pelo levantamento caracterizou as benfeitorias de mã-fê e deixou de avaliá-las. Existe um contrato entre a FUNAI e a firma IPAMA Indústria Paraense de Madeiras Ltda. Contrato de nº 003/85 -2a./DR.  
 ÁREA DOMINIAL INDÍGENA  
 - REGISTRO CARTÓRIO  
 ÁREA DOMINIAL DA UNIÃO { IMEMOR.   
 - REGISTRO CARTÓRIO { RESERV.   
 - REGISTRO S.P.U.

PROCEDIMENTOS ACONSELHADOS Homologar a demarcação